



## **DOCUMENTOS PARA A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DA EDUCAÇÃO FÍSICA NO CONTEXTO DA PANDEMIA: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA**

### **DOCUMENTS FOR EDUCATION IN GOIÂNIA AND PEDAGOGICAL PRACTICES OF PHYSICAL EDUCATION IN THE CONTEXT OF THE PANDEMIC: AN EXPERIENCE REPORT**

### **DOCUMENTOS PARA LA EDUCACIÓN EN LA CIUDAD DE GOIÂNIA Y PRÁCTICAS PEDAGÓGICAS DE EDUCACIÓN FÍSICA EN EL CONTEXTO DE LA PANDEMIA: RELATO DE UNA EXPERIENCIA**

**Thiago Camargo Iwamoto**


<http://orcid.org/0000-0002-1509-6047> 


<http://lattes.cnpq.br/5384867084797134> 

Pontifícia Universidade Católica de Goiás (Goiânia, GO – Brasil)

[thiagoiwamoto@outlook.com](mailto:thiagoiwamoto@outlook.com)

**Viviane de Assis Ramos**

<https://orcid.org/0000-0002-2567-4250> 

<http://lattes.cnpq.br/8798182673308288> 

Secretaria Municipal de Educação de Goiânia (Goiânia, GO – Brasil)

[vivaassis@yahoo.com.br](mailto:vivaassis@yahoo.com.br)

#### **Resumo**

O objetivo do presente trabalho é de relatar as experiências de professores de Educação Física nos anos iniciais (1º e 2º ano) de uma escola municipal da cidade de Goiânia, sobretudo o que concerne às práticas pedagógicas desse componente curricular a partir das normativas e orientações para o funcionamento das escolas públicas do município em questão durante a pandemia da COVID-19, focando nos anos de 2020 e 2021. A metodologia segue a perspectiva de um relato de experiência em conjunto com a apresentação dos documentos norteadores para as instituições educacionais. Embora houvesse várias orientações e normativas para tentar efetivar as práticas pedagógicas dos componentes curriculares diante do cenário pandêmico, incluindo a Educação Física, essas práticas foram deficientes devido às diversas dificuldades encontradas, seja institucional e/ou procedimental. Nesse sentido, as práticas pedagógicas de Educação Física ficaram comprometidas devido às falhas nas orientações de como desenvolver esse componente curricular, impactando no desenvolvimento dos estudantes.

**Palavras-chave:** Pandemia; Educação Física; Aula Presencial; Escola; Decretos.

#### **Abstract**

The aim of the this work is to report the experiences of Physical Education teachers of elementary school (Grade 1 and Grade 2) of a municipal school in the city of Goiânia, especially with regard to the pedagogical practices of this curricular component from the norms and guidelines for the functioning of municipal public schools during the COVID-19 pandemic, focusing on the years 2020 and 2021. The methodology follows the perspective of an experience report together with the presentation of guiding documents for educational institutions. Although there were several guidelines and regulations to try to implement the pedagogical practices of the curricular components in the face of the pandemic scenario, including Physical Education, these practices were deficient due to the various difficulties encountered, whether institutional and/or procedural. The pedagogical practices of Physical Education were compromised due to failures in the guidelines on how to develop this curricular component, impacting the development of students.

**Keywords:** Pandemic; Physical Education; Classroom; School; Decrees.



### Resumen

El presente trabajo tiene como objetivo relatar las experiencias de profesores de Educación Física en los años iniciales (1º y 2º año) de una escuela de la ciudad de Goiânia, especialmente en lo que se refiere a las prácticas pedagógicas de este componente curricular a partir de las normas y lineamientos para el funcionamiento durante la pandemia del COVID-19, con foco en los años 2020 y 2021. La metodología sigue la perspectiva de un relato de experiencia junto con la presentación de documentos orientadores para las instituciones educativas. Si bien existían varios lineamientos y normativas para tratar de implementar las prácticas pedagógicas de los componentes curriculares ante el escenario de la pandemia, incluida la Educación Física, estas prácticas resultaron deficientes debido a las diversas dificultades encontradas, ya sean institucionales y/o procedimentales. Las prácticas pedagógicas de Educación Física se vieron comprometidas por fallas en los lineamientos sobre cómo desarrollar este componente curricular, impactando en el desarrollo de los estudiantes.

**Palabras clave:** Pandemia; Educación Física; Lección en el aula; Colegio; Decretos.

## INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como objetivo relatar as experiências de dois professores de Educação Física, sobretudo o que concerne às práticas pedagógicas desse componente curricular, a partir das normativas e orientações para o funcionamento das escolas públicas no município de Goiânia durante a pandemia da COVID-19, focando nos anos de 2020 e 2021. A metodologia segue duas situações: uma que apresenta os documentos e normativas publicadas pela Prefeitura de Goiânia e encaminhadas pela Secretaria Municipal de Educação (SME) e, simultaneamente, relatando a experiência dos professores de Educação Física de uma escola municipal de Goiânia. Ponderamos os arquivos públicos municipais escritos, considerados como “documentos oficiais”, como fonte de documentos para a análise (MARCONI; LAKATOS, 2010). Ademais, as experiências apresentadas dizem respeito ao trabalho pedagógico nos anos iniciais do ensino fundamental, mais especificamente nas turmas de 1º e 2º ano.

A contar do início da pandemia causada pelo SARS-CoV-2 (COVID-19) houve uma série de modificações substanciais em todos os setores da sociedade, impactando de forma significativa sobre cada uma, assim como na vida, rotina e comportamentos das pessoas. De sobremaneira, os impactos foram mais significativos em determinados locais e grupos sociais, evidenciando e reforçando ainda mais o processo de desigualdade social, cultural e de acesso aos serviços essenciais, como a educação, saúde, saneamento, entre outros.

Desde meados da segunda quinzena de março de 2020, Goiânia, assim como outras partes do Brasil e do mundo, tem tentado se estruturar a partir de protocolos de biossegurança para diminuir as possibilidades de disseminação e contaminação da COVID-19, instituindo políticas pública para garantir a segurança sanitária e contenção do vírus. A área da



educação é um desses espaços que se mobilizou diante ao enfrentamento da COVID-19, havendo modificações estruturais e ressignificações no processo de ensino aprendizagem.

O funcionamento das escolas no município de Goiânia foi paralisado na segunda quinzena de março de 2020, com uma expectativa de que em 15 dias retornaríamos às atividades presenciais. Porém, não ocorreu como esperado, havendo a necessidade de planejar novas propostas educativas e possibilidades de intervenções junto à comunidade, uma vez que o cenário pandêmico não era favorável ao retorno presencial.

Diante disso, a Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a Prefeitura de Goiânia, balizadas em diversos documentos oficiais das Secretarias Federais, Estaduais e Municipais de Educação e de Saúde do país, manteve a suspensão das aulas presenciais obedecendo aos decretos que foram sendo atualizados no sentido de conter a propagação do vírus. Os três meses seguintes ao mês de março de 2020 foram marcados por incertezas e por grande expectativa da comunidade escolar para o retorno do atendimento dos educandos. O que somente ocorreu em meados de setembro de 2020 e no modelo remoto. Segundo Hodges e colaboradores (2020, p. 6), o ensino remoto é considerado como uma alternativa para o ensino diante das necessidades emergenciais do cenário pandêmico atual, apresentando “[...] suportes e conteúdos educacionais de maneira rápida, fácil de configurar e confiável [...]”. Esses autores ainda apontam que a educação online “[...] pode ocorrer a qualquer hora e em qualquer lugar [...]” (HODGES et al., 2020, p. 2).

Esse retorno efetivo do atendimento aos educandos no modelo remoto foi marcado por muitas dúvidas e falhas tecnológicas do Ambiente Virtual de Aprendizagem Híbrido (AVAH). Foi um período conturbado para toda a comunidade escolar, uma vez que a ambientação e domínio dos espaços tecnológicos ainda não estavam assimilados, nem tão pouco disponível para todos. Assim, a Secretaria Municipal de Educação encontrou grande dificuldade em propor ações efetivas para esse modelo, esbarrando na falta de estrutura das unidades escolares, na necessidade em promover formação do corpo docente e em garantir que os estudantes pudessem ser atendidos com qualidade.

O primeiro semestre de 2021 não foi diferente, a partir das experiências no semestre anterior, a Secretaria Municipal de Educação reformulou algumas propostas visando atender o maior número de famílias e crianças, e minimizar os prejuízos e a grande evasão escolar que aumentou nesse período. No segundo semestre do mesmo ano, um novo decreto municipal autorizou o retorno parcial do atendimento aos educandos mediante uma série de



exigências para o cumprimento dos protocolos sanitários, no qual o distanciamento social ainda se fazia necessário. Isto posto, houve o retorno presencial das atividades educativas por meio do ensino híbrido e sendo reduzido a 50% da capacidade escolar, a depender da realidade de cada escola, do tamanho das salas de aula e do quantitativo de educandos.

Diante dos apontamentos levantados e do trato inicial de algumas orientações, organizamos as próximas seções com o intuito de apresentar os documentos normatizadores para a educação nesse período de pandemia, assim como relatar, concomitantemente, nossas experiências como professores de Educação Física e como esse componente curricular foi tratado. Optamos por estruturar o trabalho da seguinte forma: (1) documentos e orientações da Prefeitura de Goiânia e Secretaria Municipal de Educação para o ano de 2020 e 1º semestre de 2021; (2) novas orientações e as atividades híbridas para o segundo semestre de 2021 e retorno das atividades presenciais em 2022.

## **DOCUMENTOS E ORIENTAÇÕES DA PREFEITURA DE GOIÂNIA E DA SME PARA O ANO DE 2020 E 1º SEMESTRE DE 2021**

Em 13 de março de 2020, a Prefeitura de Goiânia decretou “Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Goiânia”, Decreto nº. 736 (GOIÂNIA, 2020a) e, posteriormente, como “Calamidade Pública no Município” em 23 de março de 2020, Decreto nº. 799 (GOIÂNIA, 2020b) por 120 dias, sendo prorrogada por mais 120 dias em 20 de dezembro de 2021, a partir do Decreto nº. 4.805 (GOIÂNIA, 2021a). Vários decretos, como o de nº. 784, de 18 de março de 2020 (GOIÂNIA, 2020c), Decreto nº. 3.237, de 08 de junho de 2021 (GOIÂNIA, 2021b), entre outros, foram e vem sendo publicados no Diário Oficial do Município como meio de visibilizar as informações à população sobre as medidas de enfrentamento da pandemia.

Sobre a Educação, um dos primeiros documentos norteadores e orientadores foi o Decreto nº. 871, de 06 de abril de 2020 (GOIÂNIA, 2020d), que interrompeu efetivamente qualquer atividade educacional na modalidade presencial, seja em escolas, faculdades e universidades. Esse Decreto altera o de nº. 751, de 16 de março de 2020, dispondo:

Art. 1º A Secretaria Municipal de Educação e Esporte (SME) deverá acompanhar as recomendações expressas do Governo do Estado de Goiás sobre a interrupção das atividades educacionais presenciais em todos os níveis educacionais nas instituições do Município (municipais e conveniadas)



enquanto perdurar o estado de emergência causado pelo Coronavírus (COVID-19). (GOIÂNIA, 2020d).

Em meio a esse contexto de incertezas e ainda com o não retorno das atividades presenciais, a Secretaria Municipal de Educação, ainda no primeiro semestre de 2020, convocou os docentes das diferentes modalidades de ensino a participarem de um curso de formação para uso e manuseio de uma plataforma virtual, denominado Ambiente Virtual de Aprendizagem Híbrido, que seria implantada no mês de agosto, a fim de retomar o atendimento educacional após as férias escolares que ocorreu em julho.

Em conjunto com o processo de elaboração da plataforma AVAH, a Secretaria Municipal de Educação implementou como ferramenta os programas televisivos em canal aberto em parceria com a TV SAGRES e TV UFG, denominados "Programa de Televisão Conexão Escola" e a implementação do "Portal Conexão Escola", esse último como forma de complementação e de reposição da carga horária do período em que não houve atendimento escolar. O Portal Conexão Escola é uma "Plataforma de recursos educacionais digitais da SME" (GOIÂNIA, 2021i), que oferece informações e atividades para a educação infantil, ensino fundamental e educação de jovens e adultos. Entretanto, as primeiras propostas realizadas no primeiro semestre de 2020 não foram bem-sucedidas, sobretudo devido à demora para a divulgação de como seria o funcionamento e o início das atividades utilizando o AVAH e os programas televisivos, além de não haver informações e cronograma descritivo dos programas televisivos sobre quais os componentes curriculares, os conteúdos, turmas que seriam contempladas em cada horário, entre outros.

Importante ressaltar que a falta de diálogo da SME com os coletivos das escolas foi algo que colaborou para que houvesse um distanciamento e perda de vínculo dos estudantes com a escola. A falta de informações, a dificuldade de comunicação, a doença que avançava de forma avassaladora e as condições desiguais de acesso foram fatores que limitaram e até impediram o atendimento aos educandos nesse primeiro momento. Sob o pretexto de que a economia não pode parar, a pressão pelo retorno das atividades escolares e econômicas, em nome de um "novo normal", ignorou o aumento diário do número de mortes, da fome e da miséria de grande parte da população. Diante disso, no período que compreende a segunda quinzena de março à primeira quinzena de setembro de 2020, as crianças, adolescentes, jovens e adultos das escolas do município de Goiânia, não tiveram qualquer tipo de atendimento, ou contato direto com a escola e seus professores.



Para o segundo semestre de 2020, foi encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação outras orientações para a organização do trabalho pedagógico - Ofício Circular nº. 085/2020 – DIRPED (Diretoria de Assistência e Projetos Estratégicos em Desenvolvimento), o qual solicitava a socialização do material intitulado “Organização pedagógica para o período de pandemia” (GOIÂNIA, 2020e). Esse documento apresentou informações mais esclarecedoras, porém, com lacunas, sobre a proposta do atendimento remoto aos estudantes, evidenciando a importância do roteiro semanal de estudos, informando como seriam as propostas e o desenvolvimento do trabalho pedagógico utilizando o AVAH, os programas televisivos e o Portal Conexão Escola. Também apresentou um cronograma e uma proposta para o trabalho da matriz das habilidades estruturantes do Documento Curricular para Goiás – Ampliado (DC-GO), adaptando os cortes temporais para o restante do ano de 2020, levando em consideração os objetos de conhecimentos/conteúdos e habilidades necessárias.

Sobre esses pontos levantados pelo documento “Organização pedagógica para o período de pandemia”, encontramos certas dificuldades quanto à prática pedagógica da Educação Física, uma vez que o processo de ensino e aprendizagem e o acesso ao conhecimento se dá na relação com o outro, na mediação entre professor e aluno, e na interação entre todos com o meio ambiente e com os conteúdos da cultura corporal (COELHO; XAVIER; MARQUES, 2020). O fato da não presencialidade e o não contato com os estudantes, interveio negativamente sobre o desenvolvimento e formação dos estudantes. Isso se dá pelo fato de que, na realidade das escolas municipais, o acesso aos conteúdos escolares se deu pela mediação da família, que não tem formação adequada para o exercício dessa função, assim como não dispõe das condições materiais para exercê-la.

Esse documento ainda propôs que os objetos de conhecimento previstos para o ano de 2020, em conformidade com o Documento Curricular para Goiás – Ampliado, fossem condensados nos quatro meses restantes do ano, que deveria ter iniciado em 16 de agosto de 2020, o que não ocorreu mediante os inúmeros problemas de implantação da plataforma AVAH. Em nossa realidade escolar optamos por apenas dois dos quatro objetos de conhecimento previstos, uma vez que efetivamente o atendimento só começou na segunda quinzena de setembro.

Esse trabalho inicial foi marcado por muitas informações desconstruídas, falhas na plataforma, dificuldades de docentes e discentes no acesso e execução das tarefas, uma vez que o AVAH não suportou a quantidade de acesso. As aulas deveriam ser postadas na



plataforma AVAH, obedecendo as orientações do documento, sendo que Língua Portuguesa e Matemática correspondiam a uma carga horária de quatro horas cada, ou seja, quatro atividades, enquanto os demais componentes curriculares, incluindo a Educação Física, com duas horas semanais, isto é, duas atividades para cada. O conjunto das atividades de todos os componentes curriculares, disponibilizadas no AVAH, totalizava 20 horas semanais letivas, visto que a Secretaria considerou o tempo de 60 minutos para cada atividade.

Como forma de complementar a carga horária e repor o período em que não houve o atendimento pedagógico, os estudantes deveriam acessar diariamente o Portal Conexão Escola, para computar duas horas/aula por dia. Essa quantidade de atividades e aulas diárias somando uma carga horária exaustiva foi alvo de reclamação massiva das famílias, que além de não terem a formação adequada para assumir o papel de educador, teve que lidar com uma plataforma falha, uma internet insuficiente e a falta de tempo e condições materiais para exercer essa tarefa. Famílias que muitas vezes só dispunham de um aparelho celular, para dar conta de toda essa demanda ou, como em outros casos, nem mesmo possuíam algum tipo de aparelho para acompanhar o conteúdo e realizar as atividades.

O documento “Organização pedagógica para o período de pandemia” aponta ainda a importância da devolutiva das atividades, acompanhamento das crianças e adolescentes e diálogo com os pais e/ou responsáveis. É destacado a importância de aproximação e orientação às famílias e/ou responsáveis dos estudantes sobre os processos educativos e uso das diversas ferramentas. O retorno das atividades, a avaliação e o feedback foram e são instrumentos importantes para o levantamento de informações sobre o processo de ensino e aprendizagem. Todavia, quando esse retorno das atividades se torna inviável por parte dos estudantes e das famílias, esse procedimento avaliativo fica comprometido, não sendo possível identificar e analisar as características, dificuldades e evolução das turmas.

Como forma de amenizar as dificuldades no uso da plataforma, a escola optou por outros mecanismos (E-mail e *WhatsApp*) a fim de facilitar o acesso às atividades escolares. Também foram disponibilizadas atividades impressas para os estudantes que não dispunham de nenhum tipo de recurso tecnológico e acesso à internet. No entanto, isso ocorreu já no final do mês de outubro de 2020. Nesse período a evasão escolar já era grande e, dos que se mantiveram, poucos apresentavam as devolutivas. Sobre esse aspecto, todo o processo de ensino e aprendizagem ficou comprometido.





A Educação Física como componente curricular responsável pelo trato com a cultura corporal, por meio dos jogos, brincadeiras, ginásticas, danças, lutas e esportes, se viu no desafio de propor aulas adequadas às condições socioeconômicas dos educandos, sem uso de materiais ou espaços específicos e que por sua vez não exigissem o contato e a participação de mais membros. Somou-se a esse desafio o fato de que as crianças dos anos iniciais ainda não têm o domínio pleno da leitura e da escrita, o que requer o auxílio da família de forma integral. Como em sua maioria são filhos de trabalhadores, que tem uma jornada intensa de trabalho, a execução e devolutiva dessas atividades foi um enorme desafio que não pôde ser cumprido pela maioria.

O início do ano de 2021 foi marcado pela disponibilização das vacinas contra a COVID-19 e, com isso, a esperança da possibilidade de retorno das atividades presenciais. Porém, no primeiro semestre de 2021 ainda não seria possível o retorno presencial devido ao número elevado de contaminados, alta taxa de transmissão e óbitos, além do baixo número de vacinas disponíveis. O governo de Goiânia, através do Decreto nº. 1.646, de 27 de fevereiro de 2021, tomou a posição de estabelecer novas e de manter algumas medidas mais restritivas para evitar a disseminação da COVID-19 (GOIÂNIA, 2021c).

Quanto à educação, o decreto nº. 1.646, de 27 de fevereiro de 2021, em seu artigo 1º, parágrafo 3º, inciso XXVIII – “em estabelecimentos privados de educação nas etapas infantil, fundamental e médio, limitada ao máximo de 30% (trinta por cento) da capacidade total da instituição”, e inciso XXXIV – “em estabelecimentos públicos e privados de educação na etapa superior, exclusivamente na modalidade remota” (GOIÂNIA, 2021c), estabeleceu como proceder o retorno das atividades, não fazendo nenhuma menção à educação básica e pública, levando a compreender que não haveria o retorno das atividades presenciais. À vista disso, a Secretaria Municipal de Educação encaminhou as “Orientações para o trabalho pedagógico e para o planejamento inicial das Instituições Educacionais da SME – 2021”, apontando sobre a Educação Infantil, Educação Fundamental da Infância e da Adolescência, e Educação de Adolescentes, Jovens e Adultos (GOIÂNIA, 2021d).

Para a Educação Fundamental da Infância e da Adolescência há a descrição de quais as propositivas para essa etapa da educação, quais são as ações prioritárias, como deve ser a organização das atividades pedagógicas, dos professores, dos educandos e do ensino. Nessa etapa define-se a estratégia do atendimento escolar ampliado para os alunos não alfabetizados a partir da 1ª série/ano ou agrupamento A (GOIÂNIA, 2021d).





Apesar de novos documentos e orientações, a Secretaria Municipal de Educação manteve a estrutura de atendimento via AVAH, que apesar de mais bem estruturada, não foi suficiente para que as famílias em conjunto com as crianças pudessem acessar as atividades. A evasão escolar se manteve alta e a Secretaria passou a exigir das instituições escolares que se fizesse uma “busca ativa” dos educandos que não estavam realizando as atividades, porém, sem sucesso. O primeiro semestre de 2021 seguiu com o ensino remoto sem alcançar boa parte dos estudantes, com muito trabalho para o professor, que precisou criar estratégias, abrir novas frentes de trabalho em outras redes sociais para atrair os educandos, na maioria das vezes sem sucesso.

Após uma avaliação, que teve como ponto de partida a busca ativa realizada pelas escolas, a Secretaria Municipal de Educação anunciou outra proposta de trabalho, que foi iniciada na última quinzena do mês de junho de 2021, com a confecção de cadernos pedagógicos elaborados pelas escolas a serem entregues na primeira semana do mês de agosto. Daquele momento em diante a Secretaria abandonou a exigência do uso da plataforma AVAH, para esse novo formato de atividades impressas e que ajudaria a compor outra fase do período da pandemia, o retorno parcial com o ensino híbrido. Nesse primeiro caderno, a ser encaminhado na primeira semana de agosto de 2021, houve a presença de todos os componentes curriculares, com a orientação de um trabalho de revisão dos objetos de conhecimento tratados até então.

## **NOVAS ORIENTAÇÕES E AS ATIVIDADES HÍBRIDAS PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2021 E RETORNO PRESENCIAL EM 2022**

Em 08 de junho de 2021, o prefeito de Goiânia publicou o Decreto nº. 3.237 (GOIÂNIA, 2021e), referente, ainda, sobre a situação de emergência em saúde pública no município, apontando as seguintes informações sobre os estabelecimentos de ensino, alteradas pelo Decreto nº. 4.294, de 27 de outubro de 2021 (GOIÂNIA, 2021f):

18. Fica estabelecida a retomada integral das aulas presenciais nas **escolas da rede municipal de ensino** do Município de Goiânia, de acordo com escalonamento e cronograma a ser estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação. (Redação dada pelo Decreto nº. 4.294, de 2021.)

18.1. Para o funcionamento de **estabelecimentos públicos e privados** de ensino regular nas etapas infantil, fundamental, médio e superior deverão ser obedecidos os protocolos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde. (Redação dada pelo Decreto nº. 4.294, de 2021, grifo nosso)



A Secretaria Municipal de Educação encaminhou o Ofício Circular nº. 147/2021 (GOIÂNIA, 2021g) a respeito do “Plano Pedagógico de Retorno ao Atendimento Educacional Presencial” (GOIÂNIA, 2021h), o qual foi embasado dentro dos parâmetros e normativas para o enfrentamento da COVID-19. As aulas no modelo híbrido de ensino foram realizadas por meio de momentos presenciais e não presenciais, sendo que os pais e/ou responsáveis deveriam assinar um termo concordando com o retorno ou não do estudante. Para os estudantes presenciais havia o rodízio de 50% da capacidade da sala de aula, enquanto aqueles que optaram pelo ensino não presencial, recebiam os cadernos de atividades dos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática. Conforme o Ofício Circular nº. 147/2021, de 27 de julho de 2021, os cadernos posteriores ao primeiro deveriam “[...] priorizar os componentes de Língua Portuguesa e Matemática para o ensino presencial e não presencial, integrando os demais componentes curriculares, sempre que for possível, com foco na apropriação da linguagem escrita” (GOIÂNIA, 2021h, p. 10). Esses cadernos também eram distribuídos aos estudantes do modelo presencial, para compor o atendimento nos dias de aula não presencial, visto que para esse grupo as aulas aconteceram em dias alternados.

Os demais componentes deveriam ser contemplados como temas a serem tratados em forma de textos e atividades, situação que foi possível somente com os alunos presenciais. Os alunos que não retornaram às aulas presenciais não tiveram contato com os objetos de conhecimento da Educação Física, pois, como apresentado anteriormente, a partir do segundo caderno de atividades foi priorizado Língua Portuguesa e Matemática, conforme orientação da Secretaria. Assim, supomos que a percepção dos gestores da Secretaria Municipal de Educação compreende que a Educação Física é uma “disciplina essencialmente prática” e que, portanto, deve ser contemplada apenas para os alunos que optaram pelo ensino presencial.

Foi necessário nesse período a manutenção dos grupos de WhastApp, recurso que se mostrou mais eficaz tanto na comunicação quanto no atendimento aos pais e estudantes. As dúvidas referentes aos cadernos, em especial dos alunos em atendimento não presencial, deveriam ser encaminhadas para os professores das respectivas turmas com o intuito de solucioná-las. Os cadernos, tanto para os alunos presenciais como para os não presenciais, deveriam ser devolvidos para que fossem corrigidos, para avaliação e como instrumento de frequência. A Secretaria Municipal de Educação considerou que “Os cadernos de atividades merecem atenção especial dos educadores, familiares e educandos.” (GOIÂNIA, 2021i). Todavia, a avaliação do componente de Educação Física seria somente para os alunos



presenciais, não sendo aplicada para os alunos não presenciais e para os alunos em situação de abandono, uma vez que não integrou os cadernos de atividades, exceto o primeiro.

Devido ao rodízio dos grupos, as aulas presenciais de Educação Física também ficaram restritas, em razão de que o contato com o estudante ocorria apenas uma vez por semana, ou seja, a cada 15 dias. Assim, o tempo pedagógico para o trato com os objetos de conhecimento foi extremamente reduzido, impossibilitando aprofundar e desenvolver os elementos da cultura corporal conforme orientado pelos documentos da própria Secretaria Municipal de Educação. Também foi orientado manter o distanciamento social de 1,5 metros durante as atividades de Educação Física, Artes e correlatas, sendo realizadas preferencialmente ao ar livre. Quanto àqueles que optaram pelas aulas não presenciais, por opção nossa, as atividades foram ofertadas nos grupos de *WhatsApp*, por compreendermos que é um direito da família e da criança que optou pelo não retorno presencial, o acesso a esse conhecimento, ainda que de forma simplificada, precária e sem as experimentações dos movimentos.

Importante salientar que esse período também foi marcado de intenso trabalho por parte dos docentes que tiveram que se desdobrar em atender e ofertar aulas e atividades aos alunos do presencial e do não presencial. Processo que gerou uma sobrecarga de trabalho, adoecimento, sem contar o desenvolvimento de ansiedade e medo, uma vez que a pandemia continua fazendo vítimas no mundo todo e inviabilizando determinadas situações.

Vale reforçar que, em nossa percepção, a Educação Física, enquanto componente responsável pelo trato da cultura corporal, mais uma vez foi colocada em segundo plano pelos gestores pedagógicos, ampliando a ordem de prejuízos aos educandos que já perderam tanto no decorrer desse período pandêmico. Vista como disciplina menos importante por alguns, a atuação dos professores dessa instituição buscou garantir o acesso aos conhecimentos ainda que de forma precária e sem o menor incentivo. Mediante esse contexto de necessário distanciamento e isolamento social, muitos desafios foram postos aos componentes curriculares, sobretudo quando relacionado ao desenvolvimento das práticas pedagógicas. Para a Educação Física o desafio foi ainda maior, posto que é um componente que tem especificidades, que envolvem o uso de materiais e espaços adequados ao desenvolvimento dos objetos de conhecimento, além do movimentar-se corporalmente. O desafio se torna ainda maior quando se perde, no decorrer desse processo, a relação direta entre professor-



aluno e aluno-aluno, conforme ocorreu durante o período de ensino remoto, onde o acesso ao conhecimento se deu de forma mediada pela família.

Sobre o retorno das aulas presenciais no ano de 2022, conforme Decreto nº. 4.294, de 27 de outubro de 2021 (GOIÂNIA, 2021f), as atividades de ensino em todos os estabelecimentos, públicos e privados, retornaram ao formato presencial, situação que ocorreu em algumas instituições e, no caso das escolas municipais, o retorno ocorreu no início do ano de 2022, mesmo diante do avanço dos casos de COVID-19, variante Ômicron.

Em consonância a essa informação, é válido ressaltar que o Instituto Butantan (2022) também reforça o impacto que a COVID-19 tem sobre as crianças, com mais de 1400 óbitos, deixando sequelas em outras. Para o Instituto Butantan (2022) “[...] a Covid-19 está entre as dez principais causas de morte de crianças entre cinco e 11 anos de idade – atrás apenas dos acidentes de trânsito”. Ainda assim, muitos municípios, inclusive Goiânia, decidiram retornar as atividades presenciais. Para que houvesse o retorno, foi encaminhado o “Protocolo de Retorno do Atendimento Presencial das crianças e estudantes da Rede Municipal de Educação de Goiânia: orientações operacionais” (GOIÂNIA, 2022a). A Secretaria Municipal de Educação também encaminhou o documento “Plano Pedagógico de Atendimento Educacional – 2022” (GOIÂNIA, 2022b) que norteia os principais pontos sobre as propostas pedagógicas, estruturais e administrativas para o retorno 100% das atividades educacionais, com objetivo de “[...] recomposição, recuperação e aprofundamento das aprendizagens do estudante” (GOIÂNIA, 2022b).

Porém, mesmo diante de novas orientações e documentos para o retorno presencial em 2022, ainda precisamos pensar nas situações reais e atuais, uma vez que a pandemia ainda não acabou. De fato, e diante da situação epidemiológica, o cenário atual ainda não está propício para um retorno 100% presencial de todos os alunos, sobretudo na escola em tela, uma vez que o ambiente físico que nos encontramos não possui boas condições estruturais para manter o distanciamento e para seguir efetivamente todos os protocolos de biossegurança. Os decretos e normativas não levam em consideração as diversidades de infraestrutura das escolas, sobretudo porque muitas escolas não possuem estruturas para atender às novas demandas e necessidades.

Outro ponto que levantamos é que, visivelmente, a forma como a Secretaria Municipal de Educação conduziu a oferta de ensino aos estudantes nesse período de pandemia, aponta para uma diminuição da autonomia dos professores em geral, como a



obrigatoriedade do uso de cadernos pedagógicos que não atendem todos componentes curriculares e que são idealizados por agentes externos à instituição escolar, ferindo o princípio da autonomia presente no Projeto Político Pedagógico da Escola e desconsiderando a realidade da comunidade escolar.

Levantamos outras problemáticas e desafios percebidos no retorno da presencialidade, como: (1) os estudantes que se afastaram por completo da escola, retornam sem noções básicas do que seja o papel da escola e das formas de convívio social coletivo, e sem percepção da importância e do sentido dessa; (2) professores frustrados por não conseguirem atender tantas demandas burocráticas que se fizeram presentes desde o início da pandemia, permanecendo até hoje; (3) um sistema de controle e avaliação cada vez mais arbitrário que se instrumentaliza através das avaliações externas que visam padronizar o trabalho das escolas e dos professores mediante demandas que são alheias às necessidades dos educandos; (4) desânimo e desinteresse pela escola e pelo processo de educação, incluindo o componente curricular da Educação Física, por parte de todos os envolvidos na comunidade escolar, gerando diversas consequências; (5) o aumento da evasão escolar nesse período e a perda de vínculos dos estudantes com a escola; e (6) outros.

Observando a Educação Física nesse momento da pandemia, a partir dos documentos norteadores para os procedimentos didático pedagógicos durante a pandemia, das nossas experiências e a concepção de Educação Física Escolar, consideramos que o (des)trato com essa área de conhecimento pode, como decorrência, ampliar e fortalecer o movimento que visa diminuir a carga horária da Educação Física em algumas modalidades de ensino. Isso se dá a uma percepção equivocada de que a Educação Física seria menos importante do que os outros componentes curriculares, reforçando a visão utilitarista e instrumentalizadora de que a Língua Portuguesa e Matemática deve se sobrepôr aos demais conhecimentos, sobretudo quando na escola pública, local que falta investimento na estrutura física das instituições, no apoio tecnológico, na qualificação e formação continuada de professores e nas condições de trabalhos.

Por fim, consideramos que esse momento de pandemia deixou marcas profundas e significativas nos diversos setores das sociedades e que perdurarão por muito tempo. O sistema de educação foi uma das instituições que sofreu com esse momento, porém, buscou alternativas para tentar manter a continuidade do processo de ensino e aprendizagem, essas que em determinadas situações não foram efetivas. A Educação Física, componente curricular



indispensável, ficou em segundo plano em grande parte das propostas da Secretaria Municipal de Educação, situação que comprometeu o trabalho pedagógico dos professores em questão e, possivelmente, a formação total dos estudantes.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

COELHO, Carolina Goulart; XAVIER, Fátima Vieira da Fonseca; MARQUES, Adriane Cristina Guimarães. Educação física escolar em tempos de pandemia da COVID-19: a participação dos alunos de ensino médio no ensino remoto. **Intercontinental journal on physical education** v. 2, n. 3, p. 1-13, 2020.

GOIÂNIA. Decreto nº. 736, de 13 de março de 2020. Declara situação de emergência em saúde pública no município de Goiânia. **Diário Oficial do Município**: 7258 de 13 de 03 de 2020, Goiânia, GO. 2020a. Disponível em: <[https://www.goiania.go.gov.br/html/gabinete\\_civil/sileg/dados/legis/2020/dc\\_20200313\\_00000736.html](https://www.goiania.go.gov.br/html/gabinete_civil/sileg/dados/legis/2020/dc_20200313_00000736.html)>. Acesso em: 10 de fev. 2022.

\_\_\_\_\_. Decreto nº. 799, de 23 de março de 2020. Declara situação de calamidade pública no município de Goiânia e dá outras providências. **Diário Oficial do Município**: 7264 de 23 de março de 2020, Goiânia, GO. 2020b. Disponível em: <[https://www.goiania.go.gov.br/html/gabinete\\_civil/sileg/dados/legis/2020/dc\\_20200323\\_00000799.html](https://www.goiania.go.gov.br/html/gabinete_civil/sileg/dados/legis/2020/dc_20200323_00000799.html)>. Acesso em: 10 de fev. 2022.

\_\_\_\_\_. Decreto nº. 784, de 18 de março de 2020. Altera o Decreto nº 751, de 16 de março de 2020. **Diário Oficial do Município**: 7261 de 18 de março de 2020, Goiânia, GO. 2020c. Disponível em: <[https://www.goiania.go.gov.br/html/gabinete\\_civil/sileg/dados/legis/2020/dc\\_20200318\\_00000784.html](https://www.goiania.go.gov.br/html/gabinete_civil/sileg/dados/legis/2020/dc_20200318_00000784.html)>. Acesso em: 10 de fev. 2022.

\_\_\_\_\_. Decreto nº. 871, de 06 de abril de 2020. Altera os Decretos nº 751, de 16 de março de 2020 e nº 849, de 27 de março de 2020. **Diário Oficial do Município**: 7274 de 06 de abril de 2020, Goiânia, GO. 2020d. Disponível em: <[https://www.goiania.go.gov.br/html/gabinete\\_civil/sileg/dados/legis/2020/dc\\_20200406\\_00000871.html](https://www.goiania.go.gov.br/html/gabinete_civil/sileg/dados/legis/2020/dc_20200406_00000871.html)>. Acesso em: 10 de fev. 2022.

\_\_\_\_\_. **Organização** Pedagógica para o Período de Pandemia. Prefeitura de Goiânia, Secretaria Municipal de Educação, Superintendência Pedagógica, Diretoria Pedagógica. Goiânia, GO. 2020e.

\_\_\_\_\_. Decreto nº. 4.805, de 30 de dezembro de 2021. Prorroga a situação de calamidade pública no município de Goiânia. **Diário Oficial do Município**: 7708 de 30 de dezembro de 2021 – Suplemento, Goiânia, GO. 2021a. Disponível em: <[https://www.goiania.go.gov.br/html/gabinete\\_civil/sileg/dados/legis/2021/dc\\_20211230\\_00004805.html](https://www.goiania.go.gov.br/html/gabinete_civil/sileg/dados/legis/2021/dc_20211230_00004805.html)>. Acesso em: 10 de fev. 2022.



\_\_\_\_\_. Decreto nº. 3.237, de 08 de junho de 2021. Mantém a situação de emergência em saúde pública no âmbito do município de Goiânia. **Diário Oficial do Município**: 7568 de 08 de junho de 2021 – Suplemento, Goiânia, GO. 2021b. Disponível em: <[https://www.goiania.go.gov.br/html/gabinete\\_civil/sileg/dados/legis/2021/dc\\_20210608\\_00003237.html#ART000030](https://www.goiania.go.gov.br/html/gabinete_civil/sileg/dados/legis/2021/dc_20210608_00003237.html#ART000030)>. Acesso em: 10 de fev. 2022.

\_\_\_\_\_. Decreto nº. 1.646, de 27 de fevereiro de 2021. Altera o Decreto nº. 1.601, de 22 de fevereiro de 2021. **Diário Oficial do Município**: 7496 de 27 de fevereiro de 2021, Goiânia, GO. 2021c. Disponível em: <[https://www.goiania.go.gov.br/html/gabinete\\_civil/sileg/dados/legis/2021/dc\\_20210227\\_00001646.html](https://www.goiania.go.gov.br/html/gabinete_civil/sileg/dados/legis/2021/dc_20210227_00001646.html)>. Acesso em: 10 de fev. 2022.

\_\_\_\_\_. **Orientações para o trabalho pedagógico e para o planejamento inicial das instituições educacionais da SME – 2021**. Prefeitura de Goiânia: Secretaria Municipal de Educação, 2021d. Disponível em: <<http://encurtador.com.br/hipyY>>. Acesso em: 07 de fev. 2022.

\_\_\_\_\_. Decreto nº. 3.237, de 08 de junho de 2021. Mantém a situação de emergência em saúde pública. **Diário Oficial do Município**: 7568 de 08 de junho de 2021 – Suplemento, Goiânia, GO. 2021e. Disponível em: <[https://www.goiania.go.gov.br/html/gabinete\\_civil/sileg/dados/legis/2021/dc\\_20210608\\_00003237.html#ART000030](https://www.goiania.go.gov.br/html/gabinete_civil/sileg/dados/legis/2021/dc_20210608_00003237.html#ART000030)>. Acesso em: 07 de fev. 2022.

\_\_\_\_\_. Decreto 4.294, de 27 de outubro de 2021. Altera o Decreto nº. 3.237, de 8 de junho de 2021. **Diário Oficial do Município**: 7665 de 27 de outubro de 2021, Goiânia, GO. 2021f. Disponível em: <[https://www.goiania.go.gov.br/html/gabinete\\_civil/sileg/dados/legis/2021/dc\\_20211027\\_00004294.html#ART000001](https://www.goiania.go.gov.br/html/gabinete_civil/sileg/dados/legis/2021/dc_20211027_00004294.html#ART000001)>. Acesso em: 02 de fev. 2022.

\_\_\_\_\_. **Ofício Circular nº. 147/2021 – DIRPED**. Retorno ao atendimento educacional presencial. prefeitura de Goiânia, Secretaria Municipal de Educação, Superintendência Pedagógica, Diretoria Pedagógica. Goiânia, GO. 2021g. Disponível em: <<https://sme.goiania.go.gov.br/site/index.php/institucional/documentos-oficiais-2/category/27-documentos-gerais>>. Acesso em: 01 de fev. 2021.

\_\_\_\_\_. **Plano pedagógico de retorno ao atendimento educacional presencial**. Prefeitura de Goiânia, Secretaria Municipal de Educação, Superintendência Pedagógica, Diretoria Pedagógica. Goiânia, GO. 2021h. Disponível em: <<https://sme.goiania.go.gov.br/site/index.php/institucional/documentos-oficiais-2/category/27-documentos-gerais>>. Acesso em: 01 de fev. 2021.

\_\_\_\_\_. **Portal conexão escola**: plataforma de recursos educacionais digitais da SME. 2021i. Disponível em: <<https://sme.goiania.go.gov.br/conexaoescola/>>. Acesso em: 25 de fev. 2022.

\_\_\_\_\_. **Protocolo de retorno do atendimento presencial das crianças e estudantes da rede municipal de educação de Goiânia**: orientações operacionais. Prefeitura de Goiânia,





Secretaria Municipal de Educação, Superintendência Pedagógica, Diretoria Pedagógica. Goiânia, GO. 2022a. Disponível em: <<https://sme.goiania.go.gov.br/site/index.php/institucional/documentos-oficiais-2/category/27-documentos-gerais>>. Acesso em: 10 de fev. 2022.

\_\_\_\_\_. **Plano pedagógico de atendimento educacional 2022**. Prefeitura de Goiânia, Secretaria Municipal de Educação, Superintendência Pedagógica, Diretoria Pedagógica. Goiânia, GO. 2022b.

HODGES, Charles e colaboradores. As diferenças entre o aprendizado online e o ensino remoto de emergência. **Revista da escola, professor, educação e tecnologia**, v. 2, p. 1-12, 2020.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

**Dados do primeiro autor:**

Email: thiagoiwamoto@outlook.com

Endereço: Rua GB-8, Condomínio Parque Ipê, Jardim Guanabara II, Goiânia, GO, CEP: 74680-770, Brasil.

Recebido em: 28/02/2022

Aprovado em: 29/03/2022

**Como citar este artigo:**

IWAMOTO, Thiago Camargo; RAMOS, Viviane de Assis. Documentos para a educação no município de Goiânia e as práticas pedagógicas da educação física no contexto da pandemia: um relato de experiência. **Corpoconsciência**, v. 26, n. 1, p. 185-200, jan./ abr., 2022.